



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ORIGINAL Nº 078/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider nº 96, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.091.474/0001-47, estabelecida em Lagoa dos Três Cantos/RS, na Rua Thomas Klein 601, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Gilvan Gustavo Artmann**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.035.540-82, residente e domiciliado em Lagoa dos Três Cantos/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Concorrência Eletrônica 04/2024:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 04 de junho de 2025.

**SEGUNDA** - O referido valor será reajustado, com base na Clausula Terceira do Contrato Original, conforme variação do IPCA do período, num percentual de 5,046510%, passando o valor corrigido para **R\$ 7.090,64 (sete mil noventa reais e sessenta e quatro centavos)** mensais. Totalizando para os 12 meses o presente Termo Aditivo em R\$ 85.087,68 (oitenta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 02 de junho de 2024.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ARTIBRAS SANEAMENTO E**  
**ENGENHARIA EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_